

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

1.1 O Sistema de Controle Interno, no âmbito do Município de Mandaguari, foi criado através da Lei Municipal n.º 686, de 14 de novembro de 2001, revogação dada pela Lei n.º 2.295/2014, Leis n.º 1.764/2011 e n.º 2.637/2015.

1.2 O Decreto Municipal n.º 57, de 13 de março de dois mil e oito, instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Mandaguari, definiu suas competências e atribuições e deu outras providências. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2008.

1.2.1 A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, instituída pela Lei Municipal n.º 104, de 10 de junho de 1972, resultante da transformação da Fundação Educacional de Mandaguari, criada pela Lei Municipal de 22, de 19 de agosto de 1966 e alterada pela Lei Municipal n.º 123, de 08 de novembro de 1972, também designada pela sigla “FAFIMAN”, é pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, e rege-se pela legislação do ensino superior e por seu Estatuto.

1.2.3 A Lei Municipal Complementar n.º 1376, de 17 de setembro de 2008 alterou a Lei n.º 518, de 21 de fevereiro de 2000 (Plano de Cargos e Salários), na qual incluiu a função de Controlador Interno da Fundação.

1.3 A Portaria n.º 03, de 04 de janeiro de 2024, foi designada a senhora Evangelina Pinheiro De Oliveira, ocupante do emprego público de Professora, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para responder pela função de Controle Interno da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

2. Qualificação da Responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

| CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS) | |
|---|---------------------|
| Nome: Evangelina Pinheiro Oliveira | CPF: 447.358.989-72 |
| Período de responsabilidade: 02/01/2024 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM () NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Professor Adjunto em Extinção | |

| | |
|---|--|
| Formação Acadêmica: | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? | <input type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. <input checked="" type="checkbox"/> Não, Por atuar como docente dessa e outras disciplinas ligadas a essa área. |

3. Relação de Servidores

3.1 No Sistema de Controle Interno da Fundação, consta lotada somente a servidora Evangelina Pinheiro Oliveira, com a gratificação da função de Controle Interno.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas na Fundação

4.1 Em cumprimento às atribuições indicadas na Lei Municipal n.º 1.376/2008, a Controladoria Geral da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, programou e realizou verificações *in loco* durante o exercício de 2025, para verificação do cumprimento das normas de controle interno pelos servidores no desempenho das suas atribuições, como segue:

| N.º | Período Avaliado | Setor | Ações/pon-tos de controle | Metodologia utilizada(1) | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|-----|------------------|------------------------|---------------------------------|--|-----------------------|---|
| 1 | Mensal | Licitações | Objetos e documentos | Conferências | 100% | Regular |
| 2 | Anual | Conselho Curadores | Objetos e documentos | Conferências | 100% | Regular |
| 3 | Bimestral | Conselho Administração | Objetos e documentos | Conferências | 100% | Regular |
| 4 | Mensal | Recursos humanos | Horas extras | Conferências | Mês verificado | Regular |
| 5 | Anual | Recursos humanos | Concursos Públicos | Acompanhamento e verificação de cada etapa | 100% | Regular |
| 6 | Semestral | Recursos Humanos | Consignações Folha Funcionários | Conferência de documentos | 100% | Regular |
| 7* | Anual | Entidade | Gastos com pessoal | Conferência de documentos | 100% | Extrapolação dos índices em relação a RCL |

| | | | | | | |
|------|----------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------|
| 8** | Bimestral | Contábil e Financeiro | Cobrança da dívida a receber | Acompanhamento das ações executadas | 100% | Regular |
| 9*** | Quadri-mestral | Direção | Resultado orçamentário | Exames e verificações | Mês verificado | Regular |

(1) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas “in loco”, exames e verificação de documentos, etc

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

5.1 Quanto aos recursos humanos o que tange as horas-extras, recomenda-se a observância de que é possível o pagamento de horas-extra a servidor efetivo, através da autorização da chefia imediata, mas é inadmissível o recebimento de horas extraordinárias por servidor comissionado, como orienta o Acórdão n.º 6.290/2015, do Tribunal Pleno do TCE-PR.

5.2 Que horas-extras são aquelas trabalhadas além da jornada contratual de cada servidor efetivo da Fundação.

5.3 A jornada normal de trabalho somente poderá ser prorrogada em até duas horas, exceto nos casos de força maior ou necessidade imperiosa. Nestes casos, para que o empregador possa legitimamente exigir trabalho em horas suplementares, deverá haver acordo por escrito entre as partes ou norma coletiva.

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados(*) | Avaliação(**) |
|--|---------------|
| Planos e Políticas de Governo | |
| Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual | REGULAR |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | REGULAR |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | REGULAR |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Créditos Especiais | REGULAR |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis | REGULAR |

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 Não houveram situações irregulares ou com ressalva no exercício de 2025.

8. Demais ações desenvolvidas


8.1 Não houveram recomendações derivadas de procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas, no exercício de 2025.

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguari, 30 de março de 2025.

Evangelina Pinheiro 
Controlador Interno d.
Portaria n.º 03/2024

Documento assinado digitalmente
EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Data: 30/03/2026 10:56:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVAN CARLOS DE MORAES

Diretor

Publicado por:
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:067D55AD

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 03/2024 – DP**

PORTARIA Nº 03/2024 – DP

EMENTA: Designação de servidor para função gratificada de Controle Interno da FAFIMAN e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 518, de 21 de fevereiro de 2000, art.38-A

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego público de Professora, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, para responder pela função de Controle Interno da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

Art. 2º Em conformidade com o art. 38-A, da Lei Municipal nº 518, de 21 de fevereiro de 2000, o servidor em efetivo exercício de seu cargo e que atenda a encargo de Controle Interno da Fundação, fica instituída função gratificada remunerada.

Art. 3º A função gratificada não constitui cargo e nem se incorpora à remuneração do servidor que percebê-la, sendo considerada vantagem acessória ao vencimento do servidor, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da Direção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Mandaguari, 04 de janeiro de 2024.

IVAN CARLOS DE MORAES

Diretor da FAFIMAN

Publicado por:
Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:C06B9FF7

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
ESTÁGIO**

EDITAL Nº 006/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI- EDITAL
264/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 264/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no escritório do CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, situado na Rua José Vereador Fernandes, nº 1712 – Sala 02 - Bairro: Jardim Independência, Sarandi/ PR munido do documento pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 11.0**

do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 264/2023, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, no período de **04, 05, 08, 09 e 10 de janeiro de 2024**, conforme segue:

| ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|---------------|---------------|------------------------------------|-------------|------|
| Nº | CLASSIFICAÇÃO | ESTUDANTE | DT. DE NASC | NOTA |
| 1 | 1º | MIKAELA YASMIN DOMINGOS DOS SANTOS | 22/02/2003 | 8,5 |

Mandaguari, 04 de janeiro de 2024.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:6B1BFCEA

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº. 009/2024**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 283/2022**

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**TORNAR PÚBLICO:**

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital nº 283/2022. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital nº 293/2022.

MÉDICO PLANTONISTA 36H

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| 18º | CAROLINE SIATTI ROSSETO | 10 |
| 19º | LARISSA DAIANY POLICANTE MORAIS | 10 |

Mandaguari, 04 de janeiro de 2024.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F488BC8D

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº. 010/2024**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.



FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA

— PARANÁ —

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE Ciências Econômicas EM 22/07/1988 CONFERE O TÍTULO DE Bacharel em Ciências Econômicas A

EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA,

brasileira, NATURAL DO ESTADO D e São Paulo, NASCIDO (A)

A 25 de julho de 1961, RG. 3.218.910-5 - Pr. E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

APUCARANA, 22 DE JULHO DE 1988

Aluísio Yamashita
SECRETARIA

Evangelina Pinheiro de Oliveira
DIRETOR

Evangelina Pinheiro de Oliveira
DIPLOMADO

Curso de Ciências Econômicas
Decreto de Reconhecimento n. 62.041,
03/01/68, D.O.U. 05/01/68, pág. 155.

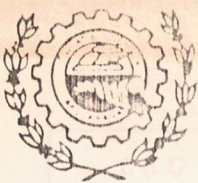
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIINA

REITORIA
C. A. B. - D. E. R. D.
PAIX REGISTRO

Londrina, 08/11/88
Caingy

PROF. OSVALDO F. BENS LONIZARDS
4º Setor da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

| |
|---|
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIINA |
| REITORIA |
| COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO |
| Divisão Especial de Registro de Diplomas |
| Plano de Registro de diplomas do curso de Ciências Econômicas e do curso de Engenharia de Alimentos, em virtude do Decreto de Reconhecimento n. 62.041, de 03/01/68, D.O.U. 05/01/68, pág. 155, nos termos do Decreto Ministerial n. 726 de 19/07/67, de cumprimento de 1977. |
| Diploma registrado sob nº <u>29812</u> |
| Processo nº <u>134/88</u> |
| Londrina, 08 de novembro de 1988 |
| <i>[Signature]</i> |



Fundação Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

CRIADA PELO DECRETO Nº 1972 DE 03 DE MAIO DE 1972
 FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA
 Rodovia do Café - BR 376 - Fones: Secretaria 22-0021 - Diretoria 22-2071 - Cx. Postal 98
 CEP 86.800 A P U C A R A N A - Paraná

HISTÓRICO ESCOLAR

| | | | |
|---------------|---------------------------------|------|---|
| Nome do Aluno | EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA | Sexo | F |
|---------------|---------------------------------|------|---|

| | | |
|----------|-----|------------------------------|
| Filiação | Pai | Joaquim Pinheiro de Oliveira |
| | Mãe | Maria Lourenço de Oliveira |

| | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------|
| Data do Nascimento | Local | Nacionalidade |
| 25-julho-1961 | São José do Rio Preto - SP. | brasileira |

| Título Eleitor | |
|----------------|------|
| Número | Zona |
| 16916960647 | 60ª |

| Carteira de Identidade | |
|------------------------|-----------------|
| Número | Órgão Expedidor |
| 3.218.910-5 | PR. |

Seção: 17ª Exp.: 19.09.86-Pr.

| SITUAÇÃO MILITAR | | | | |
|------------------|--------|-----------|-----------------|-------|
| Documento | Número | Categoria | Órgão Expedidor | Data |
| | | | | |

| ENSINO 2º GRAU | |
|---|------------------|
| Estabelecimento e Sede | Ano de Conclusão |
| Colégio Vera Cruz - Ensino de 1º e 2º graus Mandaguari - Pr. | 1982 |

| ENSINO SUPERIOR | |
|-----------------|---------------------|
| CURSO | Ciências Econômicas |

| CONCURSO VESTIBULAR | | |
|---------------------|-------|---|
| Ano | Mês | Estabelecimento e Sede |
| 1984 | julho | Fundação Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana |

| | | |
|-------------------------------|----|---|
| Matemática | 23 | Total de Pontos: 85 Classificou-se em 15º lugar, entre 276 candidatos. |
| Conhecimentos Gerais | 18 | |
| Português | 29 | |
| Ciências Físicas e Biológicas | 08 | |
| Língua Moderna | 07 | |

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Período | Aproveit. | Carga Horária | | O B S. |
|--|---|---------|-----------|---------------|---------|----------|
| | | | | Sem. | Semest. | |
| 2ºs/84 | Matemática I | 1º | 5.6 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/84 | Instituições de Direito Público e Privado | 1º | 6.8 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Sociologia | 1º | 8.1 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Introdução à Economia | 1º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Português I | 1º | 6.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Estudo de Problemas Brasileiros I | 1º | 8.2 | 02 | 30 | " |
| 2ºs/84 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Social | 1º | 8.1 | 02 | 30 | " |
| 2ºs/84 | Educação Física | 1º | | | | |
| Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, item A, Art. 1º. | | | | | | |
| 1ºs/85 | Português II | 2º | 6.0 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/85 | Matemática II | 2º | 7.5 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/85 | Estudo de Problemas Brasileiros II | 2º | 9.0 | 02 | 30 | " |
| 1ºs/85 | Estatística I | 2º | 6.0 | 05 | 75 | " |
| 1ºs/85 | Contabilidade Geral | 2º | 8.8 | 04 | 60 | " |

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Periodo | Aproveit. | Carga Horária | | OBS. |
|------------|-------------------------------------|---------|---|---------------|---------|------------------|
| | | | | Sem. | Semest. | |
| 1ºs/85 | Ciência Política | 2º | 8.8 | 02 | 30 | Aprovada |
| 1ºs/85 | Educação Física | 2º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |
| 2ºs/85 | Teoria Econômica | 3º | 7.3 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/85 | Estatística II | 3º | 8.4 | 05 | 75 | " |
| 2ºs/85 | História Econômica Geral | 3º | 6.4 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/85 | Matemática Comercial | 3º | 6.3 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/85 | Geografia Econômica | 3º | 8.1 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/85 | Análise Microeconômica I | 3º | 6.6 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/85 | Educação Física | 3º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |
| 1ºs/86 | Análise Microeconômica II | 4º | 6.4 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/86 | Formação Econômica do Brasil | 4º | 7.3 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Contabilidade Nacional I | 4º | 5.7 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Análise Macroeconômica I | 4º | 6.7 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Auditoria e Análise de Balanço I | 4º | 7.7 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Matemática Financeira | 4º | 7.5 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Educação Física | 4º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |
| 2ºs/86 | Contabilidade Nacional II | 5º | 5.0 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/86 | Análise Macroeconômica II | 5º | 7.2 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/86 | Auditoria e Análise de Balanço II | 5º | 6.5 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/86 | Economia Internacional | 5º | 7.7 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/86 | Legislação Tributária | 5º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/86 | História do Pensamento Econômico | 5º | 5.9 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/86 | Educação Física | 5º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |
| 1ºs/87 | Moeda e Bancos | 6º | 7.8 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/87 | Economia Agrícola | 6º | 9.4 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Contabilidade de Custos | 6º | 5.3 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Processamento de Dados | 6º | 7.2 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Finança das Empresas | 6º | 8.3 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Matemática Aplicada à Economia | 6º | 7.6 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Educação Física | 6º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º; |
| 2ºs/87 | Economia Brasileira | 7º | 9.1 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/87 | Elaboração e Análise de Projetos I | 7º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/87 | Política e Programação Econômica | 7º | 7.9 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/87 | Finanças Públicas | 7º | 7.3 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/87 | Estágio Supervisionado I | 7º | 8.5 | 08 | 120 | " |
| 2ºs/87 | Educação Física | 7º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |
| 1ºs/88 | Elaboração e Análise de Projetos II | 8º | 7.0 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/88 | Organização e Métodos | 8º | 8.1 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/88 | Desenvolvimento Econômico | 8º | 7.5 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/88 | Econometria | 8º | 8.8 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/88 | Estágio Supervisionado II | 8º | 8.5 | 10 | 150 | " |
| 1ºs/88 | Educação Física | 8º | Disp.de Ac.Dec. Lei 6.503, de 13.12.77, | | | item A, Art. 1º. |

CARGA HORÁRIA TOTAL : 2.880 H/A.

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Período | Aproveit. | Carga Horária | | OBS. |
|------------|------------|---------|-----------|---------------|---------|------|
| | | | | Sem. | Semest. | |
| | | | | | | |

A Faculdade foi criada pelo Decreto do Governo do Paraná nº 26.298, de 17/11/1959 in Diário Oficial do Estado, de 18/11/1959, pg. 3. Autorizada a funcionar pelo Decreto da Presidência da República, nº 48.376, de 22/06/1968, in Diário Oficial da União, nº 151, pg. 9824, de 04/07/1960.

CURSOS RECONHECIDOS:

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Decreto nº 62.041, de 03/01/1968, in D.O.U. de 05/01/1968, pg. 155

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Decreto nº 83.181, de 15/02/1979, in D.O.U. de 16/02/1979, pg. 2.419.

ADMINISTRAÇÃO: Opções: **Empresas Públicas e Privadas**

Habilitação: **ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**

Reconhecidos através do Decreto, nº 83.181, de 15/02/1979, in D.O.U. de 16/02/1979, pg. 2419.

DURAÇÃO DOS CURSOS: 2.700 horas/aula, em 4 anos letivos

O Diretor da Faculdade está designado pelo Decreto do Governo n.o 4839, de 16 de fevereiro de 1982, in Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1982

A Faculdade passou à Fundação, pelo Decreto n.o 1972, de 03/05/1972.

Data da Conclusão do Curso: 22 de julho de 1983

Data da Expedição do diploma: 22 de julho de 1988

Observações:

Apucarana, 22 de julho de 1988

M. B. S.

[Handwritten signature]



**FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA**
— PARANÁ —

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE **Ciências Contábeis** EM 21/12/1990 CONFERE O TÍTULO DE **Bacharel em Ciências Contábeis** A

EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA,

brasileira, NATURAL DO ESTADO DE São Paulo, NASCIDO (A)

A 25 de julho de 1961, RG. 3.218.910-5 - Pr. E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

APUCARANA, 21 DE DEZEMBRO DE 1990

Luiz Antonio Ferraz
SECRETARIA

Evangelina Pinheiro de Oliveira
DIRETOR

Evangelina Pinheiro de Oliveira
DIPLOMADO

Secretaria - Hiroko Yamashita
Diretor: Ruy Barbosa

Curso de Ciências Contábeis

Decreto de Reconhecimento n. 83.181,
15/02/79, D.O.U. 16/02/79, pág. 2419.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA
C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina, 04/06/93

Caizy

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas
Por Delegação de competência do DAU/MRC e da
SESI/MRC. Portarias nº 74 de 21/10/77 e nº 80 de
24/08/79, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de
23 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob n.º - 38282 -

Livro DIVS/1 Folha 071 Processo N.º 02712

Londrina, 04 de Junho de 1993

Almeida

PROF. DR. JOÃO CARLOS THOMSON
REITOR

Conselho Regional de Contabilidade
— DO PARANÁ —
INSCRITO SOB Nº 32.082
CURTIDA, 05 DE 1993

Willy Romil Swando

**HISTÓRICO ESCOLAR**

| | | | |
|---------------|---------------------------------|------|---|
| Nome do Aluno | EVANGELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA | Sexo | F |
|---------------|---------------------------------|------|---|

| | | |
|----------|-----|------------------------------|
| Filiação | Pai | Joaquim Pinheiro de Oliveira |
| | Mãe | Maria Lourenço de Oliveira |

| | | |
|--------------------|------------------------------|---------------|
| Data do Nascimento | Local | Nacionalidade |
| 25-julho-1961 | São José do Rio Preto - S.P. | brasileira |

| | |
|----------------|------|
| Título Eleitor | |
| Número | Zona |
| 16916960647 | 60ª |

| | |
|------------------------|-----------------|
| Carteira de Identidade | |
| Número | Órgão Expedidor |
| 3.218.910-5 | PR. |

Seção: 17ª Exp.: 19.09.86-Pr.

| SITUAÇÃO MILITAR | | | | |
|------------------|--------|-----------|-----------------|-------|
| Documento | Número | Categoria | Órgão Expedidor | Data |
| | | | | |

| ENSINO 2º GRAU | | Ano de Conclusão |
|--|--|------------------|
| Estabelecimento e Sede | | |
| Col.Estadual Vera Cruz - Ensino de 1º e 2º graus | | 1982 |
| MandaGUARI = Pr. | | |

| ENSINO SUPERIOR | | |
|-------------------------------|--------------------|--|
| CURSO | Ciências Contábeis | |
| CONCURSO VESTIBULAR | | |
| Ano | Mês | Estabelecimento e Sede |
| 1984 | julho | Fundação Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana |
| Matemática | 23 | Total de Pontos: 85 Classificou-se em 15º lugar. PORTADORA DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR. |
| Conhecimentos Gerais | 18 | |
| Português | 29 | |
| Ciências Físicas e Biológicas | 08 | |
| Língua Moderna | 07 | |

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Período | Aproveit. | Carga Horária | | O B S. |
|------------|---|---------|--|---------------|---------|-----------|
| | | | | Sem. | Semest. | |
| 2ºs/84 | Matemática I | 1º | 5.6 | 04 | 60 | Disp.FFEC |
| 2ºs/84 | Instituições de Direito Público e Privado | 1º | 8.8 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Sociologia | 1º | 8.1 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Introdução à Economia | 1º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Português I | 1º | 6.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/84 | Estudo de Problemas Brasileiros I | 1º | 8.2 | 02 | 30 | " |
| 2ºs/84 | Métodos e Técnicas de Pesquisa Social | 1º | 8.1 | 02 | 30 | " |
| 2ºs/84 | Educação Física | 1º | Disp.de Ac.Dec.Lei 6.503, de 13.12.77, item A, Art. 1º | | | |
| 1ºs/85 | Português II | 2º | 6.0 | 04 | 60 | Disp.FFEC |
| 1ºs/85 | Matemática II | 2º | 7.5 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/85 | Estudo de Problemas Brasileiros II | 2º | 9.0 | 02 | 30 | " |
| 1ºs/85 | Estatística I | 2º | 6.0 | 05 | 75 | " |
| 1ºs/85 | Contabilidade Geral | 2º | 8.8 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/85 | Introdução à Administração | 2º | 9.1 | 04 | 60 | " |

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Periodo | Aproveit. | Carga Horária | | O B S. |
|------------|---|---------|------------------------------|---------------|--------|---------------------------|
| | | | | Sem. | Semest | |
| 1ºs/85 | Ciência Política | 2º | 8.8 | 02 | 30 | Disp.FFECEA |
| 1ºs/85 | Educação Física | 2º | Disp.de Ac.Dec.Lei 13.12.77, | | | 6.503, de item A, Art. 1º |
| 2ºs/85 | Estatística II | 3º | 8.4 | 05 | 75 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/85 | Matemática Comercial | 3º | 6.3 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/90 | Técnica Comercial | 3º | 5.1 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/90 | Direito Tributário | 3º | 6.6 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/88 | Legislação Social | 3º | 7.4 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/85 | Análise Microeconômica | 3º | 6.6 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/85 | Educação Física | 3º | Disp.de Ac.Dec.Lei 13.12.77, | | | 6.503, de item A, Art. 1º |
| 1ºs/86 | Matemática Financeira | 4º | 7.5 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/88 | Técnica Orçamentária e Cont.Pública I | 4º | 7.0 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/86 | Legislação Tributária | 4º | 7.0 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/88 | Contabilidade Comercial I | 4º | 8.2 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/87 | Contabilidade de Custos I | 4º | 5.3 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/88 | Prática Trabalhista | 4º | 6.3 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/88 | Educação Física | 4º | Disp.de Ac.Dec.Lei 13.12.77, | | | 6.503, de item A, Art. 1º |
| 1ºs/89 | Técnica Orçamentária e Cont.Pública II | 5º | 7.6 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/89 | Contabilidade Comercial II | 5º | 6.1 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/89 | Contabilidade de Custos II | 5º | 8.9 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/88 | Contabilidade Hospitalar I | 5º | 7.6 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/89 | Prática Tributária | 5º | 7.2 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/89 | Contabilidade Industrial I | 5º | 7.4 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/89 | Educação Física | 5º | Disp.de Ac.Decreto 20.12.88 | | | 7.692, de |
| 2ºs/89 | Contabilidade Hospitalar II | 6º | 7.1 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/89 | Contabilidade Industrial II | 6º | 6.8 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/87 | Economia Brasileira | 6º | 9.1 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/89 | Contabilidade Bancária | 6º | 7.6 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/89 | Direito Comercial Aplicado | 6º | 7.6 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/89 | Normas, Métodos e Sistemas de Contabil. | 6º | 8.0 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/89 | Educação Física | 6º | Disp.de Ac.Decreto 20.12.88 | | | 7.692, de |
| 1ºs/90 | Contabilidade Imobiliária | 7º | 8.2 | 04 | 60 | Aprovada |
| 1ºs/90 | Contabilidade Agrícola I | 7º | 8.8 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/86 | Auditoria e Análise de Balanço I | 7º | 7.7 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 2ºs/87 | Elaboração e Análise de Projetos I | 7º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/90 | Estágio Supervisionado I | 7º | 9.0 | 08 | 120 | Aprovada |
| 1ºs/90 | Educação Física | 7º | Disp.de Ac.Decreto 20.12.88 | | | 7.692, de |
| 2ºs/90 | Contabilidade Agrícola II | 8º | 7.1 | 04 | 60 | Aprovada |
| 2ºs/86 | Auditoria e Análise de Balanço II | 8º | 6.5 | 04 | 60 | Disp.FFECEA |
| 1ºs/88 | Elaboração e Análise de Projetos II | 8º | 7.0 | 04 | 60 | " |
| 1ºs/87 | Processamento de Dados | 8º | 7.2 | 04 | 60 | " |
| 2ºs/90 | Estágio Supervisionado II | 8º | 9.0 | 10 | 150 | Aprovada |
| 2ºs/90 | Educação Física | 8º | Disp.de Ac.Decreto 20.12.88 | | | 7.692, de |

CARGA HORÁRIA TOTAL : 2.880 h/a.

| Ano Letivo | DISCIPLINA | Período | Aproveit. | Carga Horária | | O B S. |
|------------|------------|---------|-----------|---------------|---------|--------|
| | | | | Sem. | Semest. | |
| | | | | | | |

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Reconhecido através do Decreto nº 62.041, de 03/01/1968, in D.O.U. de 05/01/1968, página 155.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Reconhecido através do Decreto nº 83.181, de 15/02/1979, in D.O.U. de 16/02/1979, página 2.419.

ADMINISTRAÇÃO: Reconhecido através do Decreto nº 83.181 de 15/02/1979, in D.O.U. de 16/02/1979, página 2.419.

Habilitação: ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR: Reconhecido através do Decreto nº 83.181, de 15/02/1979, in D.O.U. de 16/02/1979, página 2.419.


Habilitação: ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR: Reconhecido através de Portaria nº 330, de 26/07/1984, in D.O.U. de 27/07/1984, página 10.990.

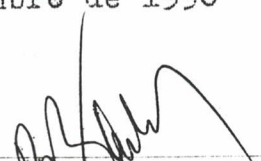
Data da Conclusão do Curso: 21 de dezembro de 1990

Data da Expedição do Diploma: 21 de dezembro de 1990

Observações:

Apucarana, 21 de dezembro de 1990


Secretária


Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **Evangelina Pinheiro de Oliveira** concluiu o curso de Pós-Graduação em **Controladoria e Gerência Financeira**, com **410 h/a**, em nível de **Especialização**, promovido por esta Universidade no período de **25 de junho de 1994** a **19 de agosto de 1996**.

Maringá, 24 de abril de 1997.

Prof. Ms. Hamilton Luiz Favero
Coordenador

Prof.^a Ms. Etelvina Barreto R. Cochia
Diretora de Assuntos Acadêmicos

HISTÓRICO

| Disciplina(s) | Ministrante(s) | C/H | % Freq. | Nota | Situação Final |
|---|---|-----|---------|------|----------------|
| Análise das Demonstrações Contábeis | | 040 | 100 | 8,5 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Massakazu Takakura, Mestre em Administração | | | | |
| Análise de Custos | | 040 | 100 | 8,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Magnus Amaral da Costa, Mestre em Administração | | | | |
| Contabilidade Decisória | | 040 | 100 | 9,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Josir Simeone Gomes, Doutor em Administração | | | | |
| Controladoria | | 040 | 100 | 9,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Clirio Sperandio, Mestre em Contabilidade | | | | |
| Gerência do Capital de Giro | | 030 | 100 | 9,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Ivonei Catharina Rigão Bastiani, Doutora em Finanças e Controle | | | | |
| Gerência Financeira | | 030 | 100 | 8,2 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Massakazu Takakura, Mestre em Administração Ivonei Catharina Rigão Bastiani, Doutora em Finanças e Controle | | | | |
| Metodologia da Pesquisa Contábil | | 020 | 100 | 9,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Hamilton Luiz Favero, Mestre em Contabilidade | | | | |
| Metodologia do Ensino em Contabilidade | | 060 | 100 | 8,1 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Alcebiades Alves de Moura, Mestre em Administração | | | | |
| Qualidade Total nas Organizações | | 040 | 100 | 10,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Rosa Izelli, Mestre em Administração de Produção | | | | |
| Sistema de Informação Contábil e Gerencial | | 030 | 90 | 9,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Antonio de Deus Farias Magalhães, Mestre em Contabilidade | | | | |
| Teoria da Contabilidade | | 040 | 100 | 7,0 | Aprovado(a) |
| | Ministrante(s): Hamilton Luiz Favero, Mestre em Contabilidade | | | | |

Carga Horária do Curso: 410 Total da Carga Horária cursada: 410

Monografia:

Sistema de Informação Contábil e Gerencial - Um Estudo de Caso na Empresa "RPE".

Orientador(a): Antonio de Deus Farias Magalhães, Mestre em Contabilidade

Data: 28/05/96

Resultado: Aprovado(a)

Registro N.º: 002/97-DAA

Livro: RCCE-1

Folhas: 139v e 140

Data do Registro: 31/03/97

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

De 7,0 a 10,0 = Aprovado

De 6,0 a 6,9 = Reprovado

Frequência Obrigatória Mínima: 85%

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 012/83 do Conselho Federal de Educação.

Maringá, 24 de abril de 1997.